



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 8 de novembro de 2016

I

Série

Número 195

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E  
EUROPEUS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Portaria n.º 470/2016**

Dá nova redação ao n.º 1 da Portaria n.º 63/2007, de 6 de julho, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais à aplicar aos trabalhos do processo n.º 242/2005 do “PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS  
PARLAMENTARES E EUROPEUS E DAS FINANÇAS  
E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Portaria n.º 470/2016**

de 8 de novembro

Através da Portaria n.º 63/2007, de 6 de julho, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao “PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA” - Processo n.º 242/2005.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 63/2007, de 6 de julho, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública e pelo Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus o seguinte:

1. O n.º 1 da Portaria n.º 63/2007, de 6 de julho, passa a ter a seguinte redação:

- “1. Os encargos orçamentais relativamente a serviços executados e por executar, previstos para o “PROJECTO PARA A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA”, processo n.º 242/2005, no montante global de € 4.108.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2008 .....	€ 594.888,00
Ano económico de 2009 .....	€ 332.800,00
Ano económico de 2010 .....	€ 320.312,00
Ano económico de 2011 .....	€ 0,00
Ano económico de 2012 .....	€ 0,00
Ano económico de 2013 .....	€ 988.000,00
Ano económico de 2014 .....	€ 0,00

Ano económico de 2015 .....	€ 0,00
Ano económico de 2016 .....	€ 250.000,00
Ano económico de 2017 .....	€ 1.206.000,00
Ano económico de 2018 .....	€ 0,00
Ano económico de 2019 .....	€ 41.600,00
Ano económico de 2020 .....	€ 83.200,00
Ano económico de 2021 .....	€ 83.200,00
Ano económico de 2022 .....	€ 83.200,00
Ano económico de 2023 .....	€ 83.200,00
Ano económico de 2024 .....	€ 41.600,00”

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 43 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51824, Fonte de Financiamento 172 e Classificação económica 02.02.14.S0.00 do Orçamento da RAM para 2016.
3. A verba necessária para o ano económico de 2017 e seguintes será inscrita nas respetivas propostas de orçamento da RAM para 2017 e seguintes.
4. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
5. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 08/11/2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E EUROPEUS, Mário Sérgio Quaresma Gonçalves Marques



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries .....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)